



**EDITAL 02/2024**

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE  
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE  
CAMPUS ESTÂNCIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil – DIAE, torna público o Edital 02/2024, que visa Atualização Cadastral do Edital N° 02/2023 e Edital N° 17/2023 para o ano letivo de 2024.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
NO ANO FINANCEIRO 2023:**

Considerando o estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social no ano de 2023, a DIAE, junto a CAE do Campus Estância, resolve estender a validade para o ano de 2024 após a Atualização Cadastral:

- 1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital 02/2024, inseridos nos Auxílios Permanência A, B e C, Auxílio Residência e Bolsa Trainee.
- 1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano financeiro – 2024.
- 1.3 - O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência e Bolsa Trainee.
- 1.4 - O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para o Auxílio Residência.
- 1.5 - O pagamento está condicionado à dotação orçamentária e à situação de matrícula do estudante.
- 1.6 - Todos os estudantes que participarem da atualização desse edital, deverão informar a Chave PIX que obrigatoriamente deve ser o número do CPF, para a execução do pagamento.

**2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 2.1 O Termo de Compromisso é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE e a duração das parcelas do auxílio/bolsa, correspondendo a mais uma etapa obrigatória.
- 2.2 – O Termo de Compromisso será disponibilizado via link, no período estabelecido no Cronograma (Item 4.1 deste Edital).

**3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

**3.1 - O estudante deverá:**

- 3.1.1 – Acessar o Formulário eletrônico do Termo de Compromisso, preencher corretamente e totalmente; e assinar eletronicamente com a marcação do quadro que substituirá a assinatura do estudante e/ou responsável.



### 3.1.2 - Cópia do Contrato de Locação do Imóvel para os estudantes do Auxílio Residência.

3.2 - Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na sala da COAE, documentação(ões) que comprove(m) a informação, para que seja(m) encaminhada(s) a Assistente Social de Cooperação Técnica, que realizará o estudo socioeconômico conforme cronograma previsto no item 5.

3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

**4. AUXÍLIOS, VAGAS E VALORES** - de acordo com a *disponibilidade orçamentária* do *campus*, serão ofertados os seguintes auxílios e bolsas:

AUXÍLIO		VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	R\$200,00	94
	Classe B – Média Vulnerabilidade	R\$140,00	18
	Classe C – Média Vulnerabilidade	R\$120,00	04
Auxílio Residência		R\$260,00	05
Bolsa Trainee		R\$320,00	03

## 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1	Publicação do edital	12 de janeiro de 2024
2	Divulgação	12 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024
3	ASSINATURA OBRIGATÓRIA DO TERMO DE COMPROMISSO NO LINK	12 de janeiro a 24 de Janeiro de 2024
4	Entrega de documentos que comprovem alteração da situação socioeconômica na COAE.	12 de janeiro a 24 de Janeiro de 2024
5	Estudo Socioeconômico (Se necessário)	De 26 de janeiro a 02 fevereiro de 2024
6	Entrega/alteração de dados bancários por e-mail	12 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024
7	Encaminhamento do Resultado Parcial à DIAE	05 de fevereiro de 2024
8	Resultado Parcial	06 de fevereiro de 2024
9	Interposição de Recursos	07 de fevereiro de 2024
10	Análise dos Recursos	08 de fevereiro de 2024



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DIAE**  
Diretoria de Assuntos  
Estudantis

11	<b>Encaminhamento do Resultado Final Após-Recursos à DIAE</b>	12 de fevereiro de 2024
12	<b>Resultado Final após recursos</b>	13 fevereiro de 2024

5.2 - Local: formulário eletrônico via link disponibilizado neste edital:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjAkxQ-pLQ6LrnaTe15YGvVIZSKCMFRAOA6cD60Lv1oSVOWQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjAkxQ-pLQ6LrnaTe15YGvVIZSKCMFRAOA6cD60Lv1oSVOWQ/viewform?usp=sf_link)

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2024.

**Luciana Bitencourt Oliveira**  
Diretora de Assuntos Estudantis

**Alysson Santos Barreto**  
Pró-reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora